



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 110/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

23 votos
Aprovado por: Uma vez

Em 22/12/15

Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima,
PRESIDENTE DA CÂMARA

1º Votado
Aprovado por: Uma vez

REF.: Projeto de Lei nº 099/15

Em 21/12/15
Samuel
“Dispõe sobre a denominação de Rua Fernando Diniz Neto, a logradouro público desta cidade”.

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente:

1º) Pretende o Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães, à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Fernando Diniz Neto, a logradouro público desta cidade”.

2º) Anexo à matéria Certidão expedida pelo Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e ainda que o mesmo possui completa infraestrutura. Anexo ainda breve currículo sobre a vida do homenageado.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rosângela M. Alfenas de Andrade
Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade
Presidente

Carlos da Silva Rúfato
Vereador Carlos da Silva Rúfato
Membro Titular

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Membro Titular